CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2020

Suspensão da Sessão Ordinária do dia 16/11/2020 na Câmara Municipal de Tamarana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II e XII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município, bem como, Art.17 do Regimentc Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a Sessão Ordinária do dia 16/11/2020, em razão do pleito eleitoral em 15/11/2020, considerando ainda que não existem matérias em regime de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de novembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara